



# Associação de Futebol de Évora

FUNDADA EM 04 DE SETEMBRO DE 1926

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

### CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto no Art.º 39.º, n.º3 al. a), do Estatuto da AFÉvora, convoco a Assembleia-Geral extraordinária da Associação de Futebol de Évora, para reunir em 30 de Setembro de 2021, na sua sede social, na Rua Gazeta Eborense, n.º2-A, em Évora, pelas 20h30, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

**PONTO ÚNICO:-** Apresentação, discussão e votação da proposta de aquisição, precedida do parecer favorável do Conselho Fiscal, emitido ao abrigo do disposto no Art.º 68.º, al. f), do imóvel (da sede social) sito em Évora, na Rua Gazeta Eborense, n.º 2-A [nos termos e para os efeitos do disposto no art.º48.º al. j), do estatuto da AFÉvora], com a área de 432,00m<sup>2</sup>, composto de rés-do-chão destinado a comercio, com 2 divisões, 3 casas de banho e corredor e primeiro andar destinado a serviços sociais com 6 divisões, 3 casas de banho, terraço e despensa, inscrito na Matriz Predial Urbana 3055 da Freguesia da Malagueira e Horta das Figueiras e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o N.º 1583/20120423.

Nos termos do disposto no Art.º 42º, dos referidos estatutos, a Assembleia reunirá à hora marcada, desde que estejam presentes, pelo menos, um numero de sócios representando metade do total de votos e meia hora depois com qualquer número de socios.

Os representantes dos clubes devem fazer-se acompanhar de credencial do clube.

Évora, 01 de Setembro de 2021

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral

*Dr. Carlos Alberto Vicente d'Almeida*